

Presidente da Amunop, Celso Silva, se reúne com procurador do MP-PR, Gilberto Giacoia

**CURITIBA
BANDEIRANTES**

O presidente da Amunop (Associação dos Municípios do Norte do Paraná), prefeito de Bandeirantes, Celso Silva, acompanhado do deputado estadual Luiz Cláudio Romanelli, esteve reunido na manhã de ontem (04), em Curitiba, com o procurador geral do Ministério Público do Paraná, Gilberto Giacoia, para tratar sobre o cumprimento da Lei 12.305/2010 (Lei de Resíduos Sólidos). No encontro, também estiveram presentes o corregedor do MP-PR, Arion Rolim Pereira, e o promotor de Defesa do Meio Ambiente, Saint-Clair Honorato Santos.

De acordo com o presidente da Amunop, a reunião foi específica para tratar sobre as exigências estipuladas pela Lei. "O procurador geral do MP-PR, Gilberto Giacoia, foi receptivo e destacou que o órgão visa resguardar o teor da lei em vigor e corrobora que ninguém 'mora no Estado ou na União', mas sim em municípios, e reconhece, sabe das dificuldades em colocar em prática esta Lei. Os prefeitos não querem infringir a Lei, muito pelo contrário, querem cumpri-la, entretanto, somos tão vítimas quanto qualquer cidadão. Os prefeitos, os gestores, não são responsáveis pela produção do lixo, isso é um problema crônico da humanidade. Foi imposto, empurrado e pune os prefeitos e prefeituras, sendo que a maioria não têm condições estruturais de colocar em prática essa Lei, principalmente porque não há colaboração financeira do ente federado mais importante, que é o Governo Federal. Os municípios estão em total dificuldade

financeira, que não é de hoje, pois o repasse que o governo federal faz do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) está cada vez menor", desabafa.

Em Bandeirantes, a Prefeitura construiu Aterro Sanitário, porém, para a operacionalidade é preciso investimento em equipamentos na ordem aproximada de R\$ 1 milhão. "É o orçamento de arrecadação do IPTU do ano todo. E o nosso Município ainda está um pouco mais à frente das outras cidades, pois já temos um plano, Aterro e apoiamos o Projeto Viva Bem Coleta Seletiva do SAAE com a Associação Futuro do Amanhã", menciona.

MAIS DEBATE - Segundo o presidente da Amunop, Celso Silva, no próximo dia 22, acontece em Porto Alegre, debate sobre a Lei 12.305/2010 entre todos os Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados, com a participação da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República e dos Ministérios do Meio Ambiente e das Cidades. O objetivo do encontro na capital gaúcha é traçar uma estratégia nacional de implementação da Política de Resíduos Sólidos. O artigo 54 da Lei 12.305/2010 previu que a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos nos aterros controlados e lixões deveria ser implementada até o último dia 02. No entanto, durante encontro na semana passada em Brasília entre subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais, Marcelo Dornelles, com o secretário-Geral do MPRS, Alexandre Saltz; e a ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, houve manifestação de



Importante diálogo entre municípios e Ministério Público do Paraná sobre cumprimento da Lei 12.305/2010

preocupação com o fato de que muitos municípios se adequam dentro do prazo previsto. Em entrevista na última quinta-feira, 31, a Ministra Izabella Teixeira afirmou que sair punindo os municípios nesse momento não é a solução. Ela também destacou que o Governo Federal procurou o Ministério Público e pediu que se busquem soluções com as Prefeituras, como termos de ajustamento de conduta, antes de qualquer punição.

M O V I M E N T O MUNICIPALISTA - Nesta terça e quarta-feira, 5 e 6 de agosto, o movimento municipalista deve atuar no Congresso Nacional pelo aumento do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e pela prorrogação para o cumprimento da

Lei de Resíduos Sólidos. Nestes dois dias haverá reuniões e, possivelmente, votações sobre os dois temas. Por isso, o presidente da Confederação Nacional de Municípios (CNM), Paulo Ziulkoski, ressalta a importância da Mobilização Permanente.

Em contato com o deputado André Moura (PSC-SE), a Agência CNM confirmou o apoio do parlamentar pela prorrogação para o cumprimento da Lei 12.305/2010. Moura é favorável a um novo prazo e "está propenso" a incluir no relatório da Medida Provisória (MP) 649/2014 o pedido de prorrogação. O relator deve apresentar o parecer na próxima semana.

Ziulkoski explica que os prefeitos devem entrar em contato

com os parlamentares aliados - deputados e senadores integrantes da Comissão Mista. Eles precisam defender a importância de um novo prazo e articular a aprovação.

O QUE É A LEI - A Lei 12.305/10 prevê a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável, assim como a criação de metas que irão contribuir para a eliminação dos lixões, e institui instrumentos de planejamento nos níveis nacional, estadual, microrregional, intermunicipal, metropolitano e municipal, além de impor que os particulares elaborem seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos. (Com assessorias)

Vantagens do uso das lâmpadas LED na composição de ambientes

Com alta eficiência energética, os produtos emitem mais luz e consomem menos energia que as demais opções de iluminação

**SÃO PAULO
BANDEIRANTES**

Altamente econômicas, as lâmpadas LED estão ganhando espaço nos projetos de decoração de interiores. Ao contrário do que se pensa, essa tecnologia emite muito mais luz e consome menos energia que os demais modelos de lâmpadas existentes no mercado.

Para entender as vantagens dessa nova tendência em iluminação, a gerente de iluminação da Telhanorte, Sidneia Salvador Pizzini, apresenta os benefícios e as possibilidades de utilização das lâmpadas LED na composição de ambientes.

Economia de energia. Segundo a especialista, "apenas 5% da

energia consumida das lâmpadas incandescentes viram luz, uma vez que os outros 95% perdem-se em calor. Com as lâmpadas LED, praticamente 100% da energia é transformada em luminosidade para o ambiente". Dessa forma, a eficiência energética do LED é maior que os modelos convencionais, além de possuir uma baixa emissão de calor.

Durabilidade e resistência. "As lâmpadas LED podem ter vida útil de 15 mil a 50 mil horas de utilização, reduzindo as possibilidades de troca e de manutenção", destaca Sidneia.

SUSTENTABILIDADE - Além de ser menos agressiva à visão humana, a lâmpada LED não possui metais pesados, como o mercúrio,

em sua produção. Sidneia também explica que grande parte dos materiais que compõem o produto são recicláveis e aconselha: "para realizar o descarte correto da lâmpada, o consumidor deve procurar postos de reciclagem, disponíveis em Prefeituras e escolas".

CUSTO x BENEFÍCIO - O investimento inicial das lâmpadas LED são superiores aos modelos incandescentes ou fluorescentes. No entanto, a especialista afirma que o consumidor terá um rápido retorno, uma vez que o baixo consumo de energia será refletido no valor da conta de luz. "Para os próximos anos, a tendência é que as lâmpadas LED ganhem espaço nas gondolas, pois os modelos

incandescentes deixarão de ser produzidos e comercializados. Com o crescimento da produção, o custo do produto ficará mais acessível", argumenta Sidneia.

Diversidade de utilização e cores. Com colorações diferentes, os modelos de LED permitem inúmeras

possibilidades de iluminação, ditando o clima do ambiente. "As lâmpadas LED podem ser utilizadas como focos de luz, cumprindo bem o papel decorativo, ideias para realçar quadros, esculturas ou outros objetos", sugere a especialista. (Da assessoria)



Advocacia Altizani & Pulcinelli
Causas Cíveis, Trabalhistas e Previdenciárias

Dra. Andréia Pulcinelli
OAB-PR 43.303

Dra. Roberta Altizani
OAB-PR 47.099